



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre Relatório e Prorrogação  
de Projeto de Extensão.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 8 de maio de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 111/2024;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual do Projeto de Extensão “PPA Sustentável”.

Art. 2º Aprova a prorrogação do Projeto de Extensão “PPA Sustentável” para o período de 17-3-2026 a 16-3-2028.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 13/5/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 20/5/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.